



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 1543 | ANO XX

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
CÂMARA	4
CULTURA	5
EDUCAÇÃO	6
GABINETE DO PREFEITO	7
OBRAS E VIAS PÚBLICAS	16
SAÚDE	16
URBANISMO	16
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
SAAE	17

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 908/19, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 12/11/19 – **Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição e distribuição de 6.145 cestas de Natal “secas”, para atender os servidores municipais da Prefeitura, Fundação Pró-Memória, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos, FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, nos termos das Leis nºs.: 3.302, de 19/12/1995 e 3.832/1999, de 28/12/1999, com contrato pelo período de 60 (sessenta) dias – Valor R\$ 2.580.900,00 – Pregão Presencial nº 149/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 909/19, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 12/11/19 – **Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição e distribuição de 6.145 cestas de Natal “congeladas”, para atender os servidores municipais da Prefeitura, Fundação Pró-Memória, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos,

FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, nos termos das Leis nºs.: 3.302, de 19/12/1995 e 3.832/1999, de 28/12/1999, com contrato pelo período de 60 (sessenta) dias – Valor R\$ 1.204.420,00 – Pregão Presencial nº 149/19.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

COMUNICADO Nº 15/19

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de sua Comissão Especial de Eleição, visando divulgar as novas fases do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar, gestão 2020/2023, vem tornar pública a CONVOCAÇÃO dos 20 (VINTE) primeiros candidatos eleitos para comparecer nos dias 03, 05 e 07 de dezembro de 2019, das 13h às 17h, nas dependências da FIEC Unidade I - Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3405 - Jd Regina, para participarem do curso de conhecimentos básicos de Informática com o objetivo de possibilitar a elaboração e formatação de documentos oficiais para os conselheiros Tutelares

Sem mais,

Indaiatuba/SP., 02 de dezembro de 2019

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO UNIFICADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - C.M.D.C.A.

Alice Angela Martins Caretta
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 959/19, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID - Lei 7241 de 04/11/19– Data: 27/11/2019 – Objeto: concessão, em favor da **ENTIDADE**, de **subvenção social** de até o limite de R\$ 72.539,70 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos) da seguinte forma: R\$ 42.539,70 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos) destinados exclusivamente à manutenção do ‘Projeto Acolher’ nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados exclusivamente à manutenção do ‘Projeto Criança Indaiatubana Feliz - Conviver’, todos nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social,. Processo Administrativos 23.957/19 e 29.655/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 960/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO. NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014. - Data: 27/11/19 – concessão, em favor da **ENTIDADE**, de **subvenção social** de até o limite de R\$ 3.475,99 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) destinados exclusivamente à manutenção do ‘Projeto Cidadão Social’, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, através do Processo Administrativo nº 24.237/2019.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Assistência Social

CÂMARA

ATOS DA MESA NOVEMBRO DE 2019			
Nº DO ATO	DATA DO ATO	ASSUNTO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
98	18/11/2019	Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo LUCIANO DE FREITAS PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Expediente.	01/11/2019

CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

INDAIATUBA / SP

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE INDAIATUBA EM 14.10.19.

Aos quatorze dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, realizou-se, na Secretaria de Cultura, que fica na Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia - Indaiatuba - SP, a 38ª (trigésima oitava) reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, a partir das 17h30. Após a verificação do quórum, o conselheiro Alex Jegorow, presidente deste conselho, deu início a esta reunião, agradecendo a presença de todos e, convidando a mim, Juliano Rufini, a lavrar a presente ata e dar início aos trabalhos realizando a leitura da ata da 37ª Reunião Ordinária deste Conselho, sendo a mesma aprovada por todos os membros presentes. Em seguida o conselheiro Juliano Rufini (Governo) falou sobre os trabalhos que estão sendo realizados na finalização da minuta do Plano Municipal de Cultura que segue para o texto que será encaminhado às audiências públicas e posteriormente à Câmara Municipal. Na sequência o conselheiro Henrique Steve (Artes da Cena) apresentou a agenda de eventos da Secult. O suplente de conselheiro Tupinambá Borges (Música) falou sobre o projeto do 1º Encontro de Mestres Brasileiros da Guitarra, que propõe a apresentação ao vivo, em sala fechada, de três grandes instrumentistas brasileiros renomados, com execuções de peças individuais e coletivas num show com a possibilidade de interação com o público com perguntas e dicas dos músicos para o desenvolvimento musical do público presente. A conselheira Letícia Borges (Literatura) apresentou o Projeto Mulheres com Vósz, que surgiu inicialmente dentro do Rotaract Indaiatuba com o propósito de gerar uma rede de apoio para auxiliar as mulheres em momentos de dificuldades, a partir da divulgação de informações importantes por meio de oficinas, eventos e palestras, além de uma atividade que possa envolver a delegacia da mulher, solicitando a apreciação deste conselho e da Secretária de Cultura

para que tal projeto possa unir forças aos já existentes no município. Nada mais a declarar, a reunião encerrou-se às 18h30, e eu, Juliano Rufini, digitei o presente, que após leitura e aprovação, quaisquer ressalvas e alterações, serão registradas na ata da próxima reunião.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2019

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 696/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MEGACON CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 25/11/19 - Objeto: Suprime a quantia correspondente a 0,3743916 % do valor do contrato - Valor total da supressão: R\$ 19.674,91. Acresce a quantia correspondente a 3,3371902 % do valor do contrato - Valor total do acréscimo: R\$ 175.374,97. Valor deste aditamento é de R\$ 155.700,06, passando o valor do contrato inicial para R\$ 5.410.868,50. Prorroga a vigência do referido contrato por mais 02 (dois) meses, isto é, de 08/11/19 a 07/01/20, retroagindo efeitos a 08/11/19, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 26115/2019. Concorrência nº 008/18.

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.265, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 3.470.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
859	03.01.01.17.5120023.1002.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
860	03.01.01.17.5120023.1002. 4.4.90.61 - Rec Tesouro (04)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
1042	03.01.01.17.5120023.1007.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Construção/Reforma de ETA's, Captações, Poços e EE de Água Bruta ou Tratada Obras e Instalações	R\$ 990.000,00
863	03.01.01.17.5120023.1008.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto Obras e Instalações	R\$ 2.300.000,00
Total.....			R\$ 3.470.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
874	03.01.01.17.5120023.2003.3.1.91.13 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 210.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

877	03.01.01.17.5120023.2003.3.3.90.30 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 800.000,00
881	03.01.01.17.5120023.2003.3.3.90.39 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
888	03.01.01.17.5120023.2003.4.4.90.52 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.757.000,00
894	03.01.01.28.8460024.0008.3.3.91.39 - Rec Tesouro (04)	Pagamento de Assistência à Saúde aos Aposentados Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra- Orçamentário	R\$ 3.000,00
Total.....			R\$ 3.470.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 02 de dezembro de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.266, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 5.012, de 07 de novembro de 2006, que dispõe sobre a instituição da contribuição prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei nº 5.012, de 07 de novembro de 2006, que “dispõe sobre a instituição da contribuição prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências”:

"Art. 4º - Fica atribuída responsabilidade tributária, por substituição, à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, em relação à contribuição de que trata esta lei, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, II, e 128 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

§ 1º - O valor a ser cobrado de cada unidade consumidora será calculado pelo município, devendo a concessionária efetuar a arrecadação diretamente na fatura mensal de consumo de energia elétrica.

§ 2º - O recolhimento da contribuição aos cofres públicos, através de guia própria ou depósito em conta bancária indicada especificamente para tal fim, deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.

§ 3º - A falta de repasse ou o repasse a menor da contribuição pelo substituto tributário, no prazo previsto no § 2º, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará na incidência dos encargos previstos na legislação municipal para o pagamento de tributos em atraso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

***Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa***

§ 4º - A concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica não responderá pelo pagamento em lugar do contribuinte inadimplente com o tributo.

§ 5º - Fica o substituto tributário obrigado a repassar para a conta do Tesouro Municipal o valor da contribuição, multa e demais acréscimos legais, na conformidade da legislação, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.

§ 6º - Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá corrigir o valor da contribuição, na forma e pelos índices previstos na legislação tributária municipal.

§ 7º - Aplica-se à contribuição, no que couber, a legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS." (NR)

"Art. 4º -A - A Concessionária deverá manter cadastro atualizado das unidades consumidoras e dos contribuintes adimplentes e inadimplentes, fornecendo os dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, para a Secretaria Municipal da Fazenda, nos prazos regulamentares.

Parágrafo único. O substituto tributário fica sujeito à apresentação de informações ou de quaisquer declarações de dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, na forma e nos prazos regulamentares."

"Art. 4º-B - Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da contribuição, no prazo previsto, implicará a aplicação, de ofício, da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição não repassada ou repassada a menor."

"Art. 4º-C - O município poderá celebrar convênio com a concessionária para fins de permitir compensações ou encontro de contas entre os valores arrecadados da CIP e eventuais valores devidos pelo município relativos ao fornecimento de energia elétrica ou execução de serviços de manutenção, melhoria, ampliação, expansão e modernização do sistema de iluminação pública, vedada a cobrança, por qualquer das partes, de valores ou percentuais sobre a respectiva operação."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

***Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa***

"Art. 6º - São isentos da contribuição a que se refere esta lei:

I - os contribuintes residentes ou instalados em vias ou logradouros que não possuam iluminação pública; e
II - os contribuintes considerados carentes financeiramente, de acordo com os critérios adotados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do regulamento do Poder Executivo e de acordo com as normas previstas na legislação específica.

§ 1º. A isenção de que trata o inciso I do caput deste artigo:

I - cessará a partir do mês seguinte ao do início do fornecimento de iluminação pública;
II - não se aplica em casos de interrupção provisória do fornecimento de energia elétrica em virtude de instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, ou decorrentes de qualquer outro fato que provoque a interrupção provisória.

§ 2º - Para efeitos da definição de carente financeiramente para a concessão da isenção de que trata o inciso II do caput deste artigo, será considerado, como parâmetro, o disposto na Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e respectivo regulamento." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 02 de dezembro de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.267, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com garantia da União, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589/2017 de 29/06/2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos do §4º do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

***Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa***

amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 6.935, de 17 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 02 de dezembro de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 13.846, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.265, de 02 de dezembro de 2019, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 31.739/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, consignados no orçamento vigente, até o valor de R\$ 3.470.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
859	03.01.01.17.5120023.1002.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
860	03.01.01.17.5120023.1002. 4.4.90.61 - Rec Tesouro (04)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
1042	03.01.01.17.5120023.1007.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Construção/Reforma de ETA's, Captações, Poços e EE de Água Bruta ou Tratada Obras e Instalações	R\$ 990.000,00
863	03.01.01.17.5120023.1008.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto Obras e Instalações	R\$ 2.300.000,00
Total.....			R\$ 3.470.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
874	03.01.01.17.5120023.2003.3.1.91.13 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Obrigações Patronais	R\$ 210.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

		- Intra-Orçamentário	
877	03.01.01.17.5120023.2003.3.3.90.30 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 800.000,00
881	03.01.01.17.5120023.2003.3.3.90.39 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
888	03.01.01.17.5120023.2003.4.4.90.52 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.757.000,00
894	03.01.01.28.8460024.0008.3.3.91.39 - Rec Tesouro (04)	Pagamento de Assistência à Saúde aos Aposentados Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra- Orçamentário	R\$ 3.000,00
		Total.....	R\$ 3.470.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 02 de dezembro de 2019

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO DE RESUMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASAMAX COMERCIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. -

Data: 16/08/19 – **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de escavadeira hidráulica, rolo compactador e vidro acabadora, incluindo operador, para desassoreamento, manutenção de estradas, pavimentação e obras em geral, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 450.000,00 – Pregão Presencial 88/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. -

Data: 16/08/19 – **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de escavadeira hidráulica, rolo compactador e vidro acabadora, incluindo operador, para desassoreamento, manutenção de estradas, pavimentação e obras em geral, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 495.320,00 – Pregão Presencial 88/19.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 695/15, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PEDRO AUGUSTO ROMPIN LAMAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 25/11/19 - **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 13/11/19 a 12/11/20, retroagindo efeitos a 13/11/19 - Valor Total: R\$ 57.699,96 - Pregão Presencial nº 121/15.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 497/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GENTE SEGURADORA S/A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 26/11/19 - **Objeto:** Ficam incluídos 02 (dois) veículos na Apólice de Seguro de Automóveis/RCF/APP – Valor total do aditivo: R\$ 140,00 – Pregão Pres.: nº 72/18

URBANISMO

0114300

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 33717/2019 Data entrada 20/11/2019

Requerente: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SUPERCAIXA LIMITADA

Endereço: Rod. Engº Ermenio de Oliveira Penteado, km 58 Galpão 02 - Helvetia

Atividade: Fabricação de artefatos de tanoaria e de

embalagens de madeira.

SUPERINTENDENTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

DISPENSA Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 05/2018

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - SISTEMA PUBNET, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 02/12/2019. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 06/2018, isto é, de 05/12/2019 a 04/12/2020. Valor Global: R\$ 46.095,00 (quarenta e seis mil e noventa e cinco reais)

Estância Turística de Salto, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ GERALDO GARCIA - Presidente do CONIRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 125/2019

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para elaboração de estudo de alternativas de áreas para implantação do sistema de captação e adução de água bruta e da unidade de pré - tratamento da ETA VI e adequação do projeto executivo existente, de acordo com o **ANEXO I - Termo de Referência.**

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** a adjudicação e o julgamento do objeto, efetuado pela COPEL - Comissão Permanente de Licitação, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa **ENGENCORPS ENGENHARIA S.A, CNPJ: 62.025.440/0001-50**, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta comercial.

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL

SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019 - EDITAL Nº 106/2019 - PROCESSO Nº 118/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte em van e ônibus, através do Sistema de Registro de Preços.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pelo pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: **TRANS NETTI - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta comercial.

Indaiatuba, 03 de dezembro de 2019. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 - EDITAL Nº 91/2019 - PROCESSO Nº 103/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Expansão do Sistema de Radiocomunicação do SAAE – Indaiatuba (fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais específicos e aplicativos), através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E M.C.RADIOCOMUNICACAO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 28/11/2019. **Valor Global:** R\$ 201.344,35 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019 - EDITAL Nº 82/2019 - PROCESSO Nº 94/2019

OBJETO: Fornecimento de abraçadeiras e acoplamentos, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E IC SER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E IMPROV EQUIPAMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E LEONARDO BOZZI DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 349.020,00 (trezentos e quarenta e nove mil e vinte reais).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019 - EDITAL Nº 97/2019 - PROCESSO Nº 109/2019

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e serviços de borracharia diversos, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INDAIA PNEUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 197.368,70 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019 - EDITAL Nº 98/2019 - PROCESSO Nº 110/2019

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 21.647,58 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 32.854,18 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019 - EDITAL Nº 102/2019 - PROCESSO Nº 114/2019

OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha a granel, P45 e P13, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E L DOS REIS NEGRI GÁS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019 - EDITAL Nº 103/2019 - PROCESSO Nº 115/2019

OBJETO: Fornecimento de baterias automotivas, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 67.985,00 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019 - EDITAL Nº 105/2019 - PROCESSO Nº 117/2019

OBJETO: Prestação de serviços de calibração e ajustes, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 44.298,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 - EDITAL Nº 109/2019 - PROCESSO Nº 121/2019

OBJETO: Fornecimento de Conexões Hidráulicas Diversas, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 836,45 (oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CONSTRUCENTER LAR E CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 4.438,55 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 33.877,50 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GUIMARÃES COMERCIAL-EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 15.457,50 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E HIFERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 28.436,85 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 6.083,08 (seis mil e oitenta e três reais e oito centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INOVA CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 20.345,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 207,55 (duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E J.P. PITARELLO & CIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 815,60 (oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E O.B. DA CONCEIÇÃO HIDRAÚLICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 35.315,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SANETAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 38.722,32 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E UNICONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 6.408,00 (seis mil, quatrocentos e oito reais).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 - EDITAL Nº 110/2019 - PROCESSO Nº 122/2019

OBJETO: Aquisição de aquisição hipoclorito de sódio PTA, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E KIRIN COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E OCC QUIMICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019 - EDITAL Nº 112/2019 - PROCESSO Nº 124/2019

OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para veículos oficiais, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 20.784,10 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E FELIX & VEIGA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 29.695,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 22.458,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 21.234,60 (vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - EDITAL Nº 115/2019 - PROCESSO Nº 128/2019

OBJETO: Fornecimento de materiais básicos de construção, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 07 (sete) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 107.070,00 (cento e sete mil e setenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CANDIANI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. Valor Global: R\$ 26.522,50 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GEREMIAS DE BARROS ELETRICIDADE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data:

26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E J.P. PITARELLO & CIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 149.062,60 (cento e quarenta e nove mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E MINERMIX – MINERAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 26/11/2019. **Valor Global:** R\$ 12.506,00 (doze mil, quinhentos e seis reais).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019 - EDITAL Nº 116/2019 - PROCESSO Nº 129/2019

OBJETO: Fornecimento de lacres para hidrômetros, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 29/11/2019. **Valor Global:** R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 – EDITAL Nº 113/2019 - PROCESSO Nº 126/2019

Objeto: Aquisição de incubadora, autoclave e seladora, conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2019, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE E ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 29/11/2019. **Valor Global:** R\$ 35.019,00 (trinta e cinco mil e dezenove reais). **Dotação Orçamentária:** 03.01.01.17512.0023.1008.4.4.90.52.08- **Prazo:** 90 dias

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2019, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE E LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA LABORATORIOS - EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 29/11/2019. **Valor Global:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil, seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 03.01.01.17512.0023.1008.4.4.90.52.08- **Prazo:** 90 dias

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019 - EDITAL Nº 106/2019 - PROCESSO Nº 118/2019

OBJETO: Prestação de serviços de transporte em van e ônibus, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E TRANS NETTI – TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.**Data:** 03/12/2019. **Valor Global:** R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

Indaiatuba, 03 de dezembro de 2019.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Renata Pucci
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br